



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA
Direção-Geral do Território

PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE

Aviso n.º 2 /SMOS/2019

Encontra-se aberto o concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para mestre, no âmbito das atividades da Direção-Geral do Território (DGT) relacionadas com monitorização da ocupação/uso do solo de Portugal Continental.

Área científica: Engenharia, Ciências da Terra e Geografia.

Âmbito do trabalho: Desenvolvimento e implementação de metodologias para produção e melhoramento de cartografia de ocupação/uso de solo, nomeadamente a Carta de Ocupação do Solo (COS) da DGT, com base em modelação espacial em Sistemas de Informação Geográfica (SIG), interpretação visual de fotografias aéreas e processamento de imagens de satélite.

Destinatários: Mestres em áreas relacionadas com Ciências da Terra, Engenharia e Geografia, ou áreas afins, com experiência comprovada por um período igual ou superior a 3 meses no último ano em: (1) modelação espacial em SIG em qualquer temática; e/ou (2) interpretação de fotografias aéreas e/ou processamento de imagens de satélite, e/ou em (3) cartografia de uso/ocupação do solo. No âmbito deste concurso entende-se por experiência a adquirida em contexto profissional ou através de teses/dissertações, projetos e estágios no âmbito de mestrados e doutoramentos desde que realizados no último ano, excluindo-se portanto a adquirida em unidades curriculares. Os candidatos que não cumpram estes requisitos não serão admitidos a concurso.

Documentação a entregar obrigatoriamente, sob pena de exclusão:

- (1) Fotocópia do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
- (2) Curriculum Vitae detalhado, incluindo do seguintes elementos:
- (3) Fotocópias dos certificados dos graus académicos que possui;

- (4) Documento com a descrição da experiência em interpretação de fotografia aérea e processamento de imagens de satélite (não deve exceder uma página A4). Esta explicação não deve remeter para o CV, devendo antes apresentar todos os factos que comprovem o requerido (e.g. títulos de projetos profissionais, software utilizado), bem como do contexto da sua realização (i.e. dissertação de mestrado, contexto profissional). A experiência em unidades curriculares não deve ser descrita;
- (5) Documento com a descrição da experiência em análise espacial em sistemas de informação geográfica (não deve exceder uma página A4). Esta explicação não deve remeter para o CV, devendo antes apresentar todos os factos curriculares que comprovem o requerido (e.g. títulos de projetos profissionais, software utilizado), bem como do contexto da sua realização (i.e. dissertação de mestrado, contexto profissional). A experiência em unidades curriculares não deve ser descrita;
- (6) Documento com a descrição das competências em cartografia de ocupação/uso do solo, e.g. Carta de Ocupação do Solo da DGT, Cartografia CORINE Land Cover, Inventário Florestal Nacional e Parcelário (não deve exceder uma página A4). Esta explicação não deve remeter para o CV, devendo antes apresentar todos os factos curriculares que comprovem o requerido (e.g. títulos de projetos profissionais, software utilizado), bem como do contexto da sua realização (i.e. dissertação de mestrado, contexto profissional). A experiência em unidades curriculares não deve ser descrita.
- (7) Declarações dos responsáveis das entidades onde a experiência do candidato em contexto profissional em modelação espacial, interpretação de fotografias aéreas e/ou processamento de imagens de satélite foi adquirida, com indicação do tempo.

Os documentos solicitados nos pontos (4) a (6) que excedam uma página A4 não serão considerados.

Método de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular, com carácter eliminatório; e entrevista de avaliação de conhecimentos e experiência, motivação pessoal e interesse no cargo a prover.

Após seriação dos candidatos com base na avaliação curricular, os 3 candidatos com melhor classificação serão sujeitos a entrevista. Os candidatos com classificação curricular inferior a 10 valores não passarão para a fase de entrevista. A classificação final será a média ponderada da avaliação curricular e da entrevista, com fatores de ponderação de 0.4 para avaliação curricular e 0.6 para a entrevista. Os candidatos com classificação final inferior a 10

valores não serão selecionados para a atribuição da bolsa.

A avaliação curricular será feita com base nos certificados dos graus académicos e nos documentos a que se referem as alíneas (4), (5) e (6) da secção “Documentação a entregar”.

Os critérios de seleção a utilizar na avaliação curricular são os seguintes:

- a) Licenciatura e/ou mestrado e/ou dissertação de mestrado em SIGs e/ou deteção remota (escala de 0 a 2)
- b) Experiência em análise/modelação espacial em SIGs (escala 0 a 8)
- c) Experiência em caracterização de ocupação/uso do solo com base em fotografia aérea e/ou imagens de satélite (escala 0 a 10)

A classificação da avaliação curricular (expressa numa escala de 0 a 20 pontos) será obtida através da seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação da avaliação curricular} = A + B + C$$

Em que:

A) Licenciatura e/ou mestrado e/ou dissertação de mestrado em SIGs e/ou deteção remota (escala de 0 a 2)

0	Sem licenciatura nem mestrado nem dissertação de mestrado em SIGs e/ou deteção remota
---	---

ou

1	Licenciatura e/ou mestrado em SIG e/ou deteção remota
e/ou	
1	Dissertação de mestrado em SIG e/ou deteção remota

B) Experiência em análise/modelação espacial em SIGs (escala 0 a 8)

0	Sem experiência
ou	
4	Com alguma experiência
ou	
8	Com experiência muito relevante

C) Experiência em caracterização de ocupação/uso do solo com base em fotografia aérea e/ou imagens de satélite (escala 0 a 10)

0	Sem experiência
ou	
5	Com alguma experiência
ou	
10	Com experiência muito relevante

Instituição de acolhimento: O trabalho será desenvolvido na sede da Direção Geral do Território, em Lisboa.

Duração da bolsa: Seis meses, eventualmente renovável.

Condições financeiras: Conforme tabela da FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia (989,7€ mensais), efetuando-se o pagamento mensal através de transferência bancária. Ao valor de cada bolsa acresce o seguro social voluntário correspondente.

Contratos: O contrato será celebrado de acordo com o preceituado na Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, e demais legislação aplicável.

Relatório final: O bolseiro deverá elaborar um relatório final, em colaboração com o orientador, explicitando as metodologias e os resultados alcançados. O relatório deve ser entregue em suporte digital.

Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente do Júri, Professor Mário Caetano. Só serão aceites candidaturas enviadas através de correio electrónico para bolsas-SMOS@dgterritorio.pt (BI – Procedimento 2 /SMOS/2019).

Data de publicação do presente anúncio: 07-05-2019

Prazo de candidatura: 10 dias úteis após a publicação do presente anúncio.

Divulgação dos resultados: Os resultados da avaliação dos candidatos serão divulgados no sítio da DGT na Internet (<http://www.dgterritorio.pt/>), até 30 dias úteis após o termo do prazo de candidatura.

Composição do júri de avaliação:

O júri para a avaliação dos candidatos é constituído por:

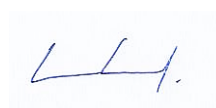
Mário Caetano

Alexandra Fonseca

Hugo Costa

Suplentes: Pedro Benevides, Paulo Patrício e Danilo Furtado

O Presidente do Júri,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Mário Caetano', is centered within a light blue rectangular box.

Mário Caetano